



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro – São Luis do Quitunde -C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10



CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 004-04/2023-I.L. SECULT.

Contrato de Prestação de Serviços Artísticos que entre si celebram de um lado o Município de São Luis do Quitunde/AL e do outro a empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME.**

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Bairro Centro, cidade São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº202101097835 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 13.157.376/0001-56, com sede Av. Luís Viana Filho, 9581, Paralela, Wet Eventos, Salvador/BA, Cep. 41.730-101, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Fernandes de Brito, portador(a) do C.P.F/MF sob o nº 956.152.535-68, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004-04/2023, Tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 004-04/2023, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - **LÉO SANTANA** no dia 16/05/2023, em **Comemoração as Festividades De Emancipação Política** no Município São Luis do Quitunde, no horário de início do show as 02:00h (madrugada do dia 17/05/2023).

Parágrafo Primeiro - É de responsabilidade do **CONTRATANTE** Fornecer estrutura de palco com camarins, iluminação cênica, sistema de sonorização e grupo gerador de energia, conforme **RIDER TÉCNICO** enviado pela produção da banda.

Parágrafo Segundo - O **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** 06 (seis) homens aptos a fazerem o carregamento e descarregamento dos instrumentos e equipamentos de **LÉO SANTANA**, sempre que necessário.

Parágrafo Terceiro - É obrigação do **CONTRATANTE** fornecer três (03) camarins. 2 (dois) para o artista, sendo que 1 (um) deles, será uma sala de atendimento exclusiva conjugado ao camarim do

(2)

MARCELO
FERNANDES DE
BRITO:9561525
3568

Assinado de forma
digital por MARCELO
FERNANDES DE
BRITO:95615253568
Dados: 2023.05.12
15:38:27 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro – São Luis do Quitunde -C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10



artista e 1 (um) camarim amplo para Banda e Equipe do artista (técnica, produção, banda e balé), equipados com ar-condicionado, banheiros.

Parágrafo Quarto - Os camarins deverão estar abastecidos obrigatoriamente 03 (três) horas antes do horário determinado para início do show, seguindo o **RIDER DE CAMARIM** enviado pela produção da banda.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, pagamento de forma parcial, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 03 (três) dias após assinatura do contrato, e 50% (cinquenta por cento) em até 03 (três) dias antes do evento.

Parágrafo Único: O pagamento pode ser negociado entre as partes, podendo haver mudanças, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA**, do presente contrato, quitando o valor total do show até 72 horas antes do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste: O preço é irrevogável de acordo com os artigos 2º, § 1º e 3º § 1º da Lei Federal Nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 90 (noventa) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Podrá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Multa: A Contratada obriga-se ao pagamento de multa de 1% (um inteiro por cento) do valor do Contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Serviços: A Contratante na vigência do pacto poderá solicitar a substituição de qualquer executor dos serviços constatada inaptidão do mesmo. A Contratada assumirá a responsabilidade por qualquer dano, por ação ou omissão do pessoal, que venha causar ao Contratante ou a terceiros.

Parágrafo Primeiro: A Contratante disponibilizará 04 (quatro) horas antes do início da apresentação, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste em plenas condições para o seu fiel cumprimento.

Parágrafo Segundo: Às partes não configura agravo aos termos contratuais a não execução do seu objeto motivada por caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados. (P)

MARCELO
FERNANDES DE
BRITO:9561525
3568

Assinado de forma
digital por MARCELO
FERNANDES DE
BRITO:95615253568
Dados: 2023.05.12
15:38:39 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro – São Luis do Quitunde -C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10

Fis. 79
@

CLÁUSULA OITAVA - Dos Encargos: Os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas que incidam sobre os membros da equipe da banda Léo Santana, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Primeiro: Serão de inteira responsabilidade da Contratada os encargos pertinentes á hospedagem, alimentação e transporte dos artistas e de toda sua equipe técnica.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas; pela Contratante independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.

Parágrafo Único - Caso a rescisão seja requerida pela CONTRATADA, esta deverá ressarcir os valores já recebidos. Caso seja requerida pelo CONTRATANTE, não haverá reembolso de qualquer quantia paga até o momento da efetiva rescisão. Caso a CONTRATADA tenha realizado algum custo referente ao contrato, o CONTRATANTE deverá ressarcir-la e será acordada uma nova data para a realização do show de acordo com a disponibilidade na agenda do artista.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Sanções: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções arroladas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Do Foro: Quaisquer contendas emergentes deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de São Luis do Quitunde, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O Município de São Luis do Quitunde e o Contratado justos e acordes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidos e achados conformes, vão assinados pelas partes juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA - CONTRATANTE

MARCELO
FERNANDES DE
BRITO:9561525356
8
Assinado de forma digital
por MARCELO FERNANDES
DE BRITO:95615253568
Dados: 2023.05.12 15:38:53
-03'00'

SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME
Marcelo Fernandes de Brito
CONTRATADO




ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro – São Luis do Quitunde -C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10



ORDEM DE SERVIÇO

Processo Nº 004-04/2023-IL.		Inexigibilidade de Licitação.	
Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - LÉO SANTANA no dia 16/05/2023 em Comemoração as Festividades de Emancipação Política no Município São Luis do Quitunde.			
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.			
Contratante:	Município de São Luis do Quitunde – C.N.P.J. Nº 12.342.671/0001-10,		
Contratada:	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 13.157.376/0001-56		
Recursos: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2021 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.			
Celebração do Contrato: 03 de maio de 2023		Prazo de execução: 90 (noventa) minutos	
AUTORIZO a empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME , a partir da presente data, executar os serviços artísticos objeto do Contrato Nº 004-04/2023-I.L.			
<p>São Luis do Quitunde/AL, 03 de maio de 2023.</p> <p> Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira PREFEITA</p>			
<p>Recebi em <u>Assinado de forma digital</u> MARCELO por MARCELO FERNANDES FERNANDES DE DE BRITO:95615253568 BRITO:95615253568 Dados: 2023.05.12 15:39:18 -03'00'</p> <p>SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME Marcelo Fernandes de Brito CONTRATADO</p>			

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 06/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, torna público que no Edital de licitação da Tomada de preços nº. 06/2023.

Onde se lê: "Da Formulação da Proposta Técnica- a.1- EQUIPE TÉCNICA- PONTUAÇÃO MÁXIMA: 150 (cento e cinquenta) pontos", Leia-se: "Da Formulação da Proposta Técnica- a.1- EQUIPE TÉCNICA- PONTUAÇÃO MÁXIMA: 115 (cento e quinze) pontos.". As demais condições permanecem INALTERADAS. Visto que as alterações acima não interferem na elaboração das propostas por parte das empresas interessadas, fica mantida a data de 12/09/2023 para entrega dos envelopes.

Maiores informações e consultas com a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 05 de setembro de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C7F18007

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E
URBANISMO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023

O Município de São José de Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 05/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do sistema de abastecimento de água no povoado Olho d'água do Padre, Soim, Sucupira e Medeiros, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, que foi declarada como vencedora a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13.

São José da Tapera/AL, 05 de setembro de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A73A28EA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-2ª CHAMADA.

OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS. AMPLA E EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, Tipo Menor Preço Por Lote. Abertura: 20 de setembro de 2023 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;

E-mail: cplslq@gmail.com

COMPASNET através da UASG: 982869.

CÍCERO ALBERTO

Secretária Municipal de Educação

Fis. 81

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:98D17A6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-2ª CHAMADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO. EXCLUSIVO E RESERVA PARA ME, EPP E MEI, Tipo Menor Preço Por Item. Abertura: 20 de setembro de 2023 as 08h30m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com COMPASNET através da UASG: 982869.

ROSYANGELY MALTA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:C8C09EE1

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 003-04/2023-I.L. SECULT.

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03, com o valor vencido de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - TARCISIO DO ACORDEON no dia 16/05/2023, em comemoração as Festividades De Emancipação Política no Município São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

VALIDADE: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 90 (noventa) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção. das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:EB2F6E59

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 004-04/2023-I.L. SECULT.

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente

inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, com o valor vencido de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - LÉO SANTANA no dia 16/05/2023, em Comemoração as Festividades De Emancipação Política no Município São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023..

VALIDADE: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 90 (noventa) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:AD1EEBC9

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 002-05/2023-I.L. SECULT.

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: LM PROMO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 47.691.782/000-16,, com o valor vencido de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - DEVINHO NOVAES no dia 16/05/2023, em Comemoração as Festividades De Emancipação Política no Município São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

LIDADE: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 90 (noventa) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:3A3F6B23

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - 2º Convocação ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-01/2023

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 09.200.788/0001-54, com o valor vencido de R\$ 233.997,50 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2023, que é parte integrante desta Ata.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2023.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005-Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo-Pessoa Jurídica. UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde SMS, Funcional Programática: 0010.10.122 0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS: Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB; Elemento de despesa 3.3.9.0 30.00- Material de Consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122 0005 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0013 Fundo Municipal de Educação Básica FUNDEB; Funcional Programática: 0013 12 361.0005 4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0014 Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS, Funcional Programática 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Elemento de despesa 3.3.9,0,30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:616A2700

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 001-04/2023-I.L. SECULT.

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS , inscrito no CNPJ sob o nº 17.496.083/0001-54, com o valor vencido de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - CASSIANE no dia 13/05/2023, em Comemoração as Festividades do Dia do Evangélico no Município São Luís do Quitunde. .

DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2023.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.